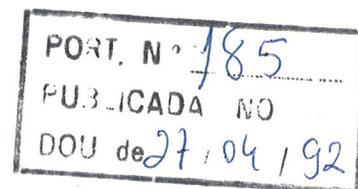




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº ¹⁸⁵ /92-GR/UFAL
Em, ¹⁵ de abril de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2 3065.002 400/92-10

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a MARIA HELENA FERREIRA CAVALCANTI, Matrícula 1719-4, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada no TFE/CEDU, em regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR